



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, -- Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3127-6012 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 26/2023-GSFE/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00125014/2023.97

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Realização de estudo técnico visando à melhoria das condições do trânsito de veículos na região dos semáforos existentes nas Avenidas Mandacaru e Av. 19 de Dezembro, no cruzamento com a Avenida Colombo nos horários de pico.

I. RELATÓRIO

O Sr. vereador Altamir Antônio dos Santos solicita estudo técnico visando à melhoria das condições do trânsito de veículos na região dos semáforos existentes nas Avenidas Mandacaru e Av. 19 de Dezembro, no cruzamento com a Avenida Colombo nos horários de pico.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que está aprovado o Plano de Mobilidade de Maringá através da Lei nº 11.518/2022, que dispõe sobre a política de mobilidade para o Município e dá outras providências, no qual estão sendo realizados estudos em diversos pontos do Município para promover as melhorias necessárias no trânsito e o cruzamento citado faz parte deste projeto, como:

Restringir a convergência à esquerda em vias de sentido duplo, permitindo-o apenas em casos de exceção nos quais não há alternativa de retorno para cruzamento completo em via perpendicular.

Substituir as interseções semaforizadas com 3 e 4 estágios por 2 estágios.

Restrição de circulação de caminhões em terminados horários.

Tratamento dos semáforos, com tempos e focos destinados aos pedestres.

Diminuição de espaços de estacionamento nas Vias Públicas, utilizando este espaço para outros modais.

Ampliar a participação do transporte coletivo e dos modos não motorizados no total de deslocamentos, promovendo uma divisão modal equilibrada e sustentável.

III. CONCLUSÃO

Tendo em visto o exposto acima encaminho a deliberação para senhor Secretario.

Logo, para o momento a SEMOB continuará monitorando o local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Baraviera Gomes, Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica**, em 16/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 16/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 17/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747334** e o código CRC **22B91A2B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3652/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1557/2023 (SEI n.º 2681580), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à melhoria das condições do trânsito de veículos na região dos semáforos existentes nas Avenidas Mandacaru e 19 de Dezembro, no cruzamento com a Avenida Colombo, tendo em vista que nos horários de pico é grande o congestionamento formado, anexamos o Parecer n.º 26/2023-GSFE (SEI n.º 2747334) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773571** e o código CRC **6F9F0FAB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00125014/2023.97

SEI nº 2773571